



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 160/2016

Processo nº 8.628-4/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 12/ABR/2016 17:57 074957

Jundiaí, 05 de abril de 2016.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente  
14/4/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 423/2016, da lavra do ilustre Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, sobre processo de desapropriação de terreno e implantação de Parque Botânico no Bairro Ivoituruaia, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e de Obras:

A área em questão não pertence ao patrimônio público, trata-se de área particular de propriedade da Sra. Vicentina Batista da Silva Costa.

Face a indisponibilidade de recursos para desapropriação do imóvel, no momento, o projeto para implantação do Parque Botânico no Bairro Ivoituruaia, encontra-se em suspenso, aguardando melhor oportunidade para conclusão dos estudos e a possibilidade de inserção em futura previsão orçamentária.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A